LEI Nº 5.125 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

"DENOMINA O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **"ANA MARIA CONCEIÇÃO BORGES PEREIRA"** uma quadra poliesportiva coberta a ser construída no Projeto Guri.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio, 08 de agosto de 2019.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal